

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 15soxw6c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/05/2025 Requerimento nº 252/2025 Protocolo nº 4933/2025 Processo nº 1453/2025	
Autor: Dep. Juca do Guaraná		

Com fundamento no Art. 32, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e Art. 52, V, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa Diretora, licença médica pelo prazo de 01 (um) dia para tratar de assuntos de saúde, a partir de de 15 de maio de 2025, nos termos do Atestado Médico em anexo, restando preenchidos os requisitos necessários para o seu deferimento, conforme preleciona o §1º do Artigo 52 do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, utilizo-me do presente para requerer a Vossa Excelência a concessão de Licença para fins de tratamento médico, conforme o atestado médico anexo ao presente, nos termos do Artigo 52, V, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2025

Juca do Guaraná
 Deputado Estadual